



Casa do Amor Fraternal

CNPJ - 00.624.233/0001-65

DECLARAÇÃO DE RESSARCIMENTO

Declaramos, na qualidade de representante da entidade Casa do Amor Fraternal (OSC), que as despesas abaixo relacionadas referem-se a demonstração das despesas pagas no mês de SETEMBRO/2019, com recurso do convênio de nº 00029/2019 no valor total de 1.256,52 (hum mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), cheque de nº 850048 - do Banco 01 agência 0056-6 conta 104.598-9 e que as mesmas estão de acordo com o Plano de Aplicação aprovado.

Valores ressarcidos conforme cheques nº: 850048	
• DARE	R\$ 27,82
• DARE IRR	R\$ 47,10
• FGTS;	R\$ 222,59
• INSS	R\$ 250,41
• Mapa Administradora de convênios e cartões Ltda	R\$ 167,20
• Mapa Administradora de convênios e cartões Ltda	R\$ 521,40
• Benefícios Social	R\$ 20,00
TOTAL	R\$ 1.256,52

Piracicaba, 30 de setembro de 2019

Rafael Angelo D'Abrozio
Presidente

Paulo Roberto Checolli
Tesorero

OBS: pode ser feito um único cheque para ressarcimento total das despesas efetuadas no mês e anotar nas cópias de cheques o valor e a origem de cada tipo de despesa relacionada.